



Certifico que a presente Lei
foi publicada em 02/12/2010
no Diário da Prefeitura Municipal
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e Cartório do servidor resp.

Cynthia Damasceno Peterle
Assistente da Procuradoria Jurídica
Decreto Individual nº 1.940/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Administração. 2009-2012"

LEI Nº 613 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

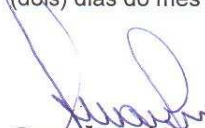
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **CARLOS LUIZ SABBAG DIAS (Barcedo)**, o Campo de Futebol Society, logradouro público, localizado no Parque de Exposição "JAIME ALDINO PAGANINI" neste Município de Iconha.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deverá identificar o logradouro descerrando placa comemorativa alusiva ao evento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês 12 (doze) dezembro, do ano 2010 (de dois mil e dez).


Dercelino Mongin
Prefeito Municipal